

**EDITAL Nº 404/16**  
**(PROCESSO Nº 250012010-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 24.476, DE 28.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**  
**De Notificação**, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, no período de **01/05 a 31/12/10**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 12.848.096,88 (doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.801.437,98 (onze milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.046.658,90 (um milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 405/16**  
**(PROCESSO Nº 0780012000-00)**  
**(RESOLUÇÃO Nº 11.982, DE 03.07.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)**  
**De Notificação**, do senhor **Mário Cezar Sobral Martins**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Mário Cezar Sobral Martins, Prefeito Municipal de São João do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 79.649,14 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 77.649,14 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 406/16**  
**(PROCESSO Nº 740032010-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.541, DE 11.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.081, DE 04.03.16)**  
**De Notificação**, da senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 407/16**  
**(PROCESSO Nº 920012013-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.381, DE 17.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.072, DE 22.02.16)**  
**De Notificação**, do senhor **Joaquim Nogueira Neto**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 408/16**  
**(PROCESSO Nº 183172004-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 27.222, DE 02.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.000, DE 27.10.15)**  
**De Notificação**, da senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.810.344,56 (um milhão, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 409/16**  
**(PROCESSO Nº 642242013-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.706, DE 10.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.092, DE 21.03.16)**  
**De Notificação**, da senhora **Lizanka Paola Rodrigues Araújo**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lizanka Paola Rodrigues Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 410/16**  
**(PROCESSO Nº 1400012010-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.505, DE 02.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.072, DE 22.02.16)**  
**De Notificação**, do senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maxweel Rodrigues Brandão, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 411/16**  
**(PROCESSO Nº 201410963-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.958, DE 26.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.133, DE 23.05.16)**  
**De Notificação**, da senhora **Cláudia do Socorro Silva de Melo**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cláudia do Socorro Silva de Melo, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**, referente aos Contratos Temporários, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 412/16**  
**(PROCESSO Nº 572182010-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.740, DE 10.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.127, DE 13.05.16)**  
**De Notificação**, da senhora **Lindoia Castro Moreira**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindoia Castro Moreira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Ponta de Pedras**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 413/16**  
**(PROCESSO Nº 042042005-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.735, DE 10.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.113, DE 25.04.16)**  
**De Notificação**, da senhora **Maria Helayne Bezerra Rodrigues**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Helayne Bezerra Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 414/16**  
**(PROCESSO Nº 1360042003-00 \* 200407749-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.744, DE 15.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)**  
**De Notificação**, do senhor **Leomárcio Gomes da Silva**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Leomárcio Gomes da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 17.953,66 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.953,66 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 415/16**  
**(PROCESSO Nº 1420042007-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 28.966, DE 28.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.141, DE 06.06.16)**  
**De Notificação**, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**